



## EDITAL DE SELEÇÃO – 2015.1

**Universidade Federal de Campina Grande — UFCG**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica — PPgEE**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG, de acordo com a Resolução nº. 04/2011 – Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFCG torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, obedecendo às seguintes disposições:

### 1. Das inscrições.

As inscrições serão feitas na Coordenação do PPgEE (COPELE), nos dias úteis compreendidos entre **20 de outubro de 2014 a 19 de novembro de 2014**, nos horários de 08h00min as 11h30min e de 14h00min as 17h00min horas. Solicitações de inscrição enviadas por meio dos **Correios** e postadas até **19 de novembro de 2014** também serão aceitas.

Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior, com carga horária mínima de 3600 horas em Engenharia Elétrica ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa ou alunos desses cursos com possibilidade de conclusão antes do início do período letivo 2015.1.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio);
- b. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- c. Três cartas de referência (modelo próprio);
- d. Carta de auto avaliação, escrita pelo candidato, com exposição de motivos para realizar estudos avançados. (Máximo duas laudas).
- e. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (Se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento, comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPgEE);
- f. Históricos escolares dos cursos concluídos;
- g. Uma (01) fotografias 3x4 recentes;
- h. Cópia da carteira de identidade para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- i. Cópia do CPF;
- j. Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- k. Resultado da avaliação do ENADE;
- l. Avaliação da CAPES da IES onde realizou o mestrado, se for candidato ao Doutorado;
- m. Proposta de plano de trabalho se for candidato ao Doutorado, com a concordância de docente do Programa, apto a orientá-lo
- n. Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- o. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;

### 2. Das áreas de concentração e áreas de pesquisa



O candidato deve escolher uma área de concentração e linha de pesquisa entre as seguintes que compõem o Programa:

- Processamento da energia:
  1. Sistemas Elétricos (SEL)
  2. Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)
- Processamento da informação
  1. Engenharia de Computação (ECP)
  2. Eletrônica e Telecomunicações (ETL)
  3. Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC)

### 3. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção que utilizará os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos inscritos serão ordenados a partir de uma pontuação que considera curriculum vitae, o histórico escolar, a avaliação do ENADE, a avaliação da CAPES, a carta de auto avaliação, as cartas de recomendação e o plano de trabalho. Um candidato é dito selecionado se a Comissão de Seleção considera que o candidato tem condições para ser admitido no programa. Um candidato é dito classificado se ele for selecionado e se na área de concentração e linha de pesquisa pretendida houver vagas disponíveis. Os candidatos selecionados e não classificados podem ser admitidos quando houver vagas na área de concentração/linha de pesquisa pretendida ou podem pleitear sua classificação numa outra área de concentração e linha de pesquisa.

### 4. Das vagas e bolsas de estudo

Serão oferecidas **25 vagas** para o Curso de **Mestrado** e **15 vagas** para o Curso de **Doutorado**, dentro da capacidade de absorção de cada uma das 05 (cinco) linhas de pesquisa do programa. Os candidatos selecionados e classificados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão e oferta dos órgãos financiadores. As bolsas de estudos concedidas têm vigência de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

### 5. Da divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente até o dia **18/12/2014** na página do DEE – [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br)

### 6. Comissão de Seleção

Francisco Marcos de Assis - Coordenador  
Angelo Perkusich  
Antonio Marcus Nogueira Lima  
Benemar Alencar de Souza  
Cursino Brandão Jacobina;  
Edson Guedes da Costa  
José Sérgio da Rocha Neto  
Marcelo Sampaio de Alencar



Maurício Beltrão de Rossiter Corrêa  
Raimundo Carlos Silvério Freire  
Washington Luiz Araújo Neves

## **7. Das disposições gerais**

Os candidatos poderão entrar em contato com a COPELE no seguinte endereço:  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica –  
COPELE/CEEI  
Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó – Caixa Postal 10053 - Campina Grande-PB.  
CEP 58429-970. Fone: 83 2101-1049. Fax 83 2101-1015.